



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS CANOAS/IFRS Nº 45/2019 AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020

A Diretora-geral do *Campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), vem a público divulgar a **alteração do cronograma do Edital Complementar do *Campus Canoas/IFRS nº 45/2019*** ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020, relacionado ao Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015.

Onde se lê, no Edital Complementar do *Campus Canoas/IFRS n. 45/2019*:

“2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
01. Publicação do Edital	09/12/2019
02. Publicação do Edital complementar	17/12/2019
03. Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 para o e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br .	Até 01/03/2020
04. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	De 02/03/2020 até 05/03/2020
05. Divulgação das propostas homologadas.	06/03/2020
06. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	Até 09/03/2020
07. Resultado final das propostas homologadas	10/03/2020
08. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	De 10/03/2020 até 12/03/2020
09. Período de análise dos avaliadores ad hoc	De 13/03/2020 até 27/03/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	De 30/03/2020 até 31/03/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	02/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	03/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	10/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/04/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	De 23/04/2020 a 28/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta

”

Leia-se:

“2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
01. Publicação do Edital	09/12/2019
02. Publicação do Edital complementar	17/12/2019
03. Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 para o e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br .	Até 01/03/2020
04. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	De 02/03/2020 até 05/03/2020
05. Divulgação das propostas homologadas.	06/03/2020
06. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	Até 09/03/2020
07. Resultado final das propostas homologadas	10/03/2020
08. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	De 10/03/2020 até 12/03/2020
09. Período de análise dos avaliadores ad hoc	De 13/03/2020 até 27/03/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	De 30/03/2020 até 31/03/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	13/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	14/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos e Divulgação da classificação final das propostas submetidas a este edital.	16/04/2020
14. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino.	22/07/2020
15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	27/07/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	03/08/2020
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/08/2020
18. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	24/08/2020 a 28/08/2020
19. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
20. Término da vigência das bolsas	31/03/2020
21. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta

Canoas, 16 de julho de 2020.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-Geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria 149/2020

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus* Canoas]